



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**Previsão legal do processo de contratação direta:** artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Previsão legal da contratação direta:** artigo 74, incisos III, alínea “F”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Autorização de dispensa de licitação:** artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

### **AUTORIZA:**

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, conforme disposto no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado de capacitação, consistente na inscrição e participação do Vereador Danilo Botelho de Araújo e Geldo Alves Ferreira no 43º Congresso de Gestão Pública, a ser realizado na modalidade presencial pelo Instituto Ulysses Guimarães, no período de 06 a 10 de abril de 2026.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Buritis/MG, 30 de março de 2026.

**Albertino Barbosa da Silva**

Presidente da Câmara

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)